

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC, área de conhecimento: Gestão Financeira, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1.Das Inscrições:

- a. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir ao **Protocolo Geral da UFCG**, munido dos documentos citados no item "4.1", para efetuar sua inscrição na seleção. O horário para recebimento das inscrições no Protocolo Geral será das 08hs às 13hs e das 14hs às 17hs, no Campus de Campina Grande PB, Av. Aprígio Veloso, 882 Bodocongó CEP 58.429-140.
- b. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação da inscrição.
- c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- Cópia da Resolução Nº 002/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
- Cópia deste Edital;
- **2. Do Cargo:** Denominação, classe e nível Professor Assistente A, Classe A, Nível 1.
- **2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

- **2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: **R\$ 3.126,76**.
- **2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II Anexo IV da Lei Nº 12.863/201, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.
- **3. Das vagas:** Será oferecida **01 (uma)** vaga para o cargo de **Professor Substituto**, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Administração e Contabilidade	Gestão Financeira	T- 40	Graduados em Administração ou Ciências Contábeis com Mestrado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia	01	Assistente A

4. Dos requisitos para inscrição:

- **4.1.** No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:
- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível dos diplomas de graduação e mestrado, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC ou declaração de conclusão do Mestrado;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento em **21 de maio de 2018**; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 02/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia 16/05/2018 através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade UAAC, do Centro de Humanidades, no dia 17/05/2018;

k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 21/05/2018.

5. Cronograma:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	14 de maio a 21 de	08hs às 13hs	Protocolo Geral da UFCG
	maio de 2018.	14hs às 17hs	
Deferimento das inscrições	22 de maio de	18hs	Secretaria da UAAC e Site da
	2018.		UFCG
Recurso contra o	23 e 24 de maio de	08hs às 13hs	Protocolo Geral da UFCG
indeferimento	2018.	14hs às 19hs	
Homologação das inscrições	25 de maio de	18hs	Secretaria da UAAC e Site da
e julgamento de recurso	2018.		UFCG
Sorteio do ponto da Prova	28 de maio de	08hs	Bloco CH – 1° andar – sala 104
Didática	2018.		
Sorteio da ordem de	29 de maio de	08hs	Bloco CH – 1° andar – sala 104
apresentação dos	2018.		
candidatos e, Realização da			
Prova Didática			
Exame de Títulos	30 de maio de	A partir das	Bloco CH – 1° andar – sala 104
	2018.	08hs	
Divulgação do Resultado	Até 04 de Junho de	Até às 17hs	Secretaria da UAAC e Site da
Final	2018.		UFCG

6. Das Disposições Gerais:

- a) Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- d) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- e) A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado **24 horas** após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- f) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- g) O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;
- h) A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0** (sete);

- j) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UAAC o Curriculum Lattes documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal;
- k) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea "i" ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade/UFCG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- n) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade e publicados na página oficial do Centro de Humanidades / UFCG, endereço: http://www.ch.ufcg.edu.br;
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- p) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAAC, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 2101-1217.
- q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 07 de maio de 2018.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA Diretor do CH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

. ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA

Prof. ^a Msc. Lucia Silva Albuquerque de Melo	UFCG	Presidente
Prof. ^a Msc. Claudia Gomes de Farias	UFCG	Titular
Prof.º Msc. Adail Marcos Lima da Silva	UFCG	Titular
Prof.º Msc. José Sebastião Rocha	UFCG	Suplente

Pontos para Prova Didática

GESTÃO FINANCEIRA

- 1. Matemática financeira regimes de capitalização, séries uniformes de prestações periódicas e sistemas de amortização francês, constante e americano.
- 2. Análise financeira e econômica por demonstrações contábeis liquidez estática, liquidez dinâmica, estrutura e endividamento, lucratividade, rentabilidade e riqueza.
- 3. Administração financeira de ativos de curto prazo caixa, duplicatas a receber e estoques.
- 4. Administração financeira de passivos de curto prazo crédito comercial de fornecedores, conta garantida, empréstimo para capital de giro, desconto de duplicatas, compror e vendor.
- 5. Risco e Retorno: Aversão ao risco, alocação de capital em ativos de risco e carteira ótima.
- 6. Equilíbrio no mercado de capitais: CAPM / APT.
- 7. Custo de Capital.
- 8. Orçamento de capital e análise de investimentos.
- 9. Alavancagem financeira e estrutura de capital.
- 10. Introdução a avaliação de empresas.

Bibliografia Recomendada

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços – um enfoque econômico-financeiro.

10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BERK, J.; DEMARZO, P. Finanças empresariais. Porto Alegre: Bookman, 2008.

BODIE, Z.; KANE, A.; MARCUS, A. J. Fundamentos de investimentos. 9.ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.

BODIE, Z.; KANE, A.; MARCUS, A. J. Investimentos. 10. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2015.

BRASIL, H. V.; BRASIL, H. G. Gestão financeira das empresas: um modelo dinâmico. 4. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, Franklin. Princípios de finanças corporativas. 10. ed. Porto Alegre: McGrawHill, 2013.

BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. Administração financeira – teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

BRITO, O. Mercado Financeiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAVALCANTE, F.; MISUMI, J. Y.; RUDGE, L. F. Mercado de Capitais. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

DAMODARAN, A. Avaliação de empresas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DAMODARAN, A. Finanças corporativas: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

ELTON, E. J.; et al. Moderna teoria de carteiras e análise de investimentos. São Paulo: Atlas, 2004.

FORTUNA, E. Mercado Financeiro: Produtos e serviços. 19. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013.

GITMAN, L. J. Princípios de Administração Financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

GITMAN, L. J.; JOEHNK, M. D. Princípios de investimentos. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

GRINBLATT, M.; TITMAN, S. Mercados financeiros & Estratégia corporativa. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HELFERT, E. Técnicas de análise financeira – um guia prático para medir o desempenho dos negócios. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

IUDÍCIBUS, S. Análise de balanços. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KASSAI, J. R.; et al. Retorno de investimento. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LEMES JUNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração Financeira.3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MATARAZZO, D. C. Análise financeira de balanços – abordagem básica e gerencial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. Administração financeira – corporate finance. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, J. P. Análise financeira das empresas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

WESTON, J. F.; BRIGHAM, E. F. Fundamentos da administração financeira. 10. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMª SRª COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Eu,	, portador d	lo Título de Graduação em
com diploma expedido pela Univers	e do Título de Mestre	
em, expedido pe	ela Universidade	, natural da
cidade de, residente	à Rua/Av.	,
Bairro na cidade de	Estado	, CEP,
Fones – Fixo: (); Celular: ()		
requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com Edit Humanidades da Universidade Federal de Ca Candidato(a) no Processo Seletivo para Profess Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadên	mpina Grande, que se or Substituto, em Regim	digne inscrevê-lo(a) como e de Trabalho T-40, Classe
Humanidades da Universidade Federal de Campin	•	
	es termos eferimento	
Campina Grande,	de de	2018.
Assinatura de	o(a) Candidato(a)	
Procurador Legal:		
RG N°		
Fone para contato		_
Endereço		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu,	, brasileiro(a),, RG N ^c
	, DECLARO, para os fins de direito, que tenho pleno
conhecimento e aceito as normas constantes da Resolução 02/2006 Universitário/Câmara de Gestão Adm de Humanidades da Universidade Fe	e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto, e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 do Conselho nistrativo-Financeira da UFCG, do Edital nº 12/2018 do Centro deral de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela revi para concorrer a uma vaga na área de
Comissão de Seleção, no quai me mise	evi para concorrer a ama vaga na area de
Campina Grar	de, dede 2018.
A	ssinatura do(a) Candidato(a)



DECLARAÇÃO

Eu,				, brasileiro	o(a),	, Portador	do
Título de	e Mestre	em		<u>.</u>	expedido	pela Universida	ade
			,			o na cidade	
		, Estado				de direito, que i	nos
últimos 24	meses não	tive contrato temporá	irio com In	stituição Federa	al de Ensino.		
		Campina Grande,	de		de 2018.		
		gampina aranas,	0.0				
		Assina	tura do(a)	Candidato (a)			
RG:							
			-				
CPF			_				

Telefone(s): _____

EDITAL Nº 12/2018

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades,

Eu,		, (nacionalidade)	,
(estado civil)	, residente à		, n°
, Complemento:	, Bairro:	, CEP	, na
cidade de	, UF:	, Telefone residencial	() e
telefone celular ()	, E-mail:		portador da
Carteira de Identidade nº	, Órgão Expedidor:_	, CPF nº	, solicito, nos
termos do Decreto nº 6.593, de	02 de outubro de 2008, isenção	o do valor da taxa de inscriçã	io do processo seletivo
simplificado para contratação de l	Professor Substituto regido pelo E	dital 12/2018, publicado no Diá	ário Oficial da União do
dia/, seção 3, 1	página, para concorrer a um	a vaga na área de	Para tanto,
declaro estar inscrito no Cadastr	ro Único para Programas Sociais	do Governo Federal (CadÚnio	co), com o Número de
Identificação Social - NIS	, e que a	atendo a condição estabelecida 1	no inciso II do caput do
artigo 1º do Decreto acima referid	lo (família de baixa renda). Declaro	o estar ciente de que as informaç	ões que estou prestando
são de minha Inteira responsabili	dade. No caso de declaração falsa	a, declaro estar ciente de que es	starei sujeito às sanções
previstas em lei, aplicando-se, ain	da, o disposto no parágrafo único o	do artigo 10 do Decreto nº 83.93	6, de 6 /09/1979.
Cam	pina Grande, de	de	

Assinatura do requerente